



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

ERRATA de 02/03/2023.

Na Portaria nº. 045/2023 de 27 de fevereiro de 2023 (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - dia 28/02/2023 – Edição 2719 – pág.100*):

No Art. 1º. Onde se lê: **20 hrs semanais.**

Leia-se: **40 hrs semanais.**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 02 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal